

2º bimestre

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES

2022

Ministro da Economia
Paulo Guedes

Secretário-Executivo
Marcelo Guaranys

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento
Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário do Tesouro Nacional
Paulo Fontoura Valle

Secretária Adjunta do Tesouro Nacional
Janete Duarte Mol

Subsecretários do Tesouro Nacional
*Adriano Pereira de Paula
David Rebelo Athayde
Heriberto Henrique Vilela do Nascimento
Marcelo Pereira de Amorim
Otavio Ladeira de Medeiros
Paula Bicudo de Castro Magalhães
Priscilla Maria Santana*

Elaboração
Corredoria-Geral de Execução e Controle de Operações Fiscais (COGEF)

Equipe Técnica
*Alini Aparecida de Souza Figueiredo
Felipe Duarte Gonçalves dos Santos
Frederico Schettini Batista
Jonas Garcia Giglio
Marcus Vinícius Magalhães de Lima
Pedro Sant'Angelo Mariano
Rogério Jesus Alves de Oliveira*

Arte
Assessoria Econômica, de Comunicação e de Assuntos Legislativos (ASSEC)
/Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
Projeto Gráfico: Viviane Barros

Informações
Telefone (61) 3412-1843
Correio eletrônico ascom@tesouro.gov.br
Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/>

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte

Última alteração: 31/05/2022

Lista de Tabelas

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração (R\$)	04
Tabela II - Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$).....	06
Tabela III – Projeção dos Subsídios a Valor Presente (R\$)	07
Tabela IV – Inscrições de RAP em Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)	08
Tabela V – Haveres da União junto ao BNDES.....	10

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES, 2º bimestre de 2022

Este Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional, no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI e dos empréstimos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, referente ao 2º bimestre de 2022, traz as seguintes informações: (i) impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES e com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; e (ii) valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, relativos ao 2º bimestre de 2022¹.

Nesse sentido, são apresentadas cinco tabelas com informações que refletem o impacto fiscal das operações no âmbito do PSI, que envolvem o pagamento, pelo Tesouro Nacional, de equalização de taxa de juros nos empréstimos concedidos ao setor produtivo pelo BNDES e pela FINEP (subsídios explícitos), bem como o custo fiscal concernente aos empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES (subsídios implícitos).

A Tabela I, a seguir, contém os valores dos subsídios por período de apuração, segregados entre os de natureza financeira (explícitos) e os de natureza creditícia (implícitos). No caso dos subsídios de natureza financeira (explícitos), trata-se da diferença entre a taxa de juros recebida pelo financiador nos empréstimos concedidos no âmbito do PSI, acrescida da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da FINEP, e a taxa de juros paga pelo mutuário, o que gera desembolsos periódicos de pagamento pelo Tesouro ao BNDES e à FINEP. Já os subsídios de natureza creditícia (implícitos) são derivados da diferença entre o custo de captação do Tesouro (Custo TN) – definido metodologicamente como o Custo Médio de Emissão dos Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi – e o custo contratual dos empréstimos concedidos ao BNDES.

¹ Para entender os conceitos e a metodologia utilizados no presente Boletim, bem como para um histórico sobre as operações que deram origem aos subsídios apresentados, ver o Relatório de Subvenções divulgado em janeiro de 2016 (considerado como a Edição n.º 1 do Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) no link: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2015/18?ano_selecionado=2015.

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração

(R\$)

Ano	Valor dos Subsídios Financeiros			Valor dos Subsídios Creditícios		Total	
	Valores Correntes		Valores Atualizados para 30/04/2022*	Valores Correntes	Valores Atualizados para 30/04/2022*		
	Equalização ao BNDES (a)	Equalização à FINEP (b)	Equalização Total (c)=(a+b)	Equalização Total (d)=(c) x IPC-a acumulado	Empréstimo da União ao BNDES (e)	Empréstimo da União ao BNDES (f)=(e) x IPC-a acumulado	
2008	-	-	-	-	17.776.022	39.675.813	39.675.813
2009	228.975.933	-	228.975.933	482.597.576	4.576.870.878	9.646.370.963	10.128.968.539
2010	2.885.444.716	-	2.885.444.716	5.830.181.987	8.469.245.696	17.112.524.604	22.942.706.591
2011	5.191.046.933	2.576.549	5.193.623.482	9.908.384.407	10.538.243.041	20.104.838.824	30.013.223.231
2012	4.577.572.934	28.431.544	4.606.004.478	8.251.010.381	12.343.318.434	22.111.322.084	30.362.332.465
2013	5.991.883.935	62.428.273	6.054.312.208	10.247.024.140	10.629.385.349	17.990.411.548	28.237.435.688
2014	7.872.587.964	134.377.787	8.006.965.750	12.795.697.051	21.272.338.349	33.994.699.813	46.790.396.864
2015	9.571.532.242	259.108.378	9.830.640.620	14.763.704.874	18.969.018.983	28.487.766.855	43.251.471.729
2016	9.134.308.151	346.947.748	9.481.255.899	12.866.134.050	29.146.451.360	39.552.078.532	52.418.212.582
2017	6.041.104.202	329.156.027	6.370.260.229	8.132.955.427	15.661.666.101	19.995.357.762	28.128.313.189
2018	3.717.319.670	269.665.457	3.986.985.127	4.944.353.153	5.029.010.819	6.236.593.493	11.180.946.645
2019	2.239.438.812	191.658.672	2.431.097.484	2.919.259.233	2.202.167.211	2.644.360.007	5.563.619.240
2020	1.055.087.328	93.009.820	1.148.097.147	1.321.193.574	1.503.889.382	1.731.233.702	3.052.427.275
2021	584.611.833	49.958.275	634.570.108	659.661.073	1.995.541.750	2.074.445.671	2.734.106.744
2022**	718.114	-	718.114	718.114	1.461.072.014	1.461.072.014	1.461.790.128
Total				93.122.875.038		223.182.751.685	316.305.626.723

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

* Valores atualizados para 30/04/2022 pelo IPC-A, exceto a linha de 2022.

** Posição acumulada até o dia 30/04/2022.

Os subsídios de natureza financeira reduziram de R\$ 1,6 milhão até o 2º bimestre de 2021² para R\$ 718,1 mil no mesmo período de 2022, em valores correntes. Este movimento reflete a tendência de queda observada no últimos anos, haja vista que esses subsídios decorrem de equalização de taxas de juros no âmbito do PSI, programa que não permite mais a contratação de novas operações desde 2015. Dessa forma, considerando também a amortização dos empréstimos concedidos no âmbito do Programa, o saldo equalizável de operações vem caindo, sendo o seu término previsto para 2041. Com isso, a expectativa é que esses subsídios continuem decrescendo ao longo do tempo, exceto se houver um forte incremento do custo da fonte de recursos (Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP).

Sobre os subsídios creditícios, o valor que era de R\$ 732,4 milhões até o 2º bimestre de 2021³ aumentou para R\$ 1,5 bilhão no mesmo período de 2022, em valores correntes. Em que pesem as liquidações antecipadas realizadas pelo BNDES durante o 4º bimestre de 2021 (R\$ 3,0 bilhões), o 5º bimestre de 2021 (R\$ 5,0 bilhões) e o 6º bimestre de 2021 (R\$ 3,5 bilhões), que contribuiriam para redução dos subsídios creditícios por diminuirem a base sobre a qual incidem, não ocorreu efetivamente essa esperada queda, em comparação ao 2º bimestre de 2021, principalmente por conta da elevação do custo médio das emissões em oferta pública da Dívida Pública Mobiliária Federal interna – DPMFi - definido metodologicamente como custo de captação do Tesouro (Custo TN) e utilizado como referência para o cálculo dos subsídios creditícios - sem a correspondente elevação na TJLP, referente à remuneração paga ao Tesouro Nacional sobre a maior parte dos saldos desses contratos⁴.

² Valor apresentado no Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES do 2º bimestre de 2021, disponível no link a seguir: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2021/14>

³ Valor apresentado no Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES 2º do bimestre de 2021, disponível no link a seguir: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2021/14>

⁴ As taxas que remuneram os contratos de empréstimo concedidos pelo Tesouro caíram proporcionalmente menos: a TJLP, que representa maior parte do saldo, aumentou cerca de 1,82 p.p. até o 2º bimestre de 2022 em comparação ao mesmo período de 2021. Enquanto isso, o Custo de captação do Tesouro Nacional aumentou cerca de 5,21 p.p. no mesmo período.

A Tabela II, por sua vez, apresenta os subsídios de natureza financeira, pelos critérios de apuração e de pagamento⁵, conforme os termos da legislação pertinente:

Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)		
Ano	Critério da Apuração	Critério do Pagamento
2008		-
2009	228.975.933	-
2010	2.885.444.716	-
2011	5.193.623.482	428.975.933
2012	4.606.004.478	751.660.642
2013	6.054.312.208	121.858.879
2014	8.006.965.750	110.744.844
2015	9.830.640.620	30.283.656.172
2016	9.481.255.899	10.215.700.058
2017	6.370.260.229	7.908.381.142
2018	3.986.985.127	5.009.503.196
2019	2.431.097.484	3.261.634.585
2020	1.148.097.147	1.648.829.979
2021	634.570.108	835.404.413
2022*	718.114	282.436.497

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

Nota: Conforme a legislação, o pagamento dos subsídios financeiros tem duas periodicidades, semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015.

*Posição acumulada até o dia 30/04/2022.

A Tabela III, a seguir, apresenta a estimativa, em valor presente, dos subsídios financeiros já contratados referentes às operações do PSI e dos subsídios creditícios nos empréstimos concedidos pela União ao BNDES, os quais deverão vigorar até 2041 e 2040, respectivamente. Destaca-se que esta tabela é atualizada no encerramento de cada exercício ou quando houver algum movimento financeiro que altere significativamente as projeções. Portanto, como não houve movimento financeiro relevante no decorrer do 2º bimestre de 2022, esta tabela é a republicação de dados constantes no Boletim referente ao 6º Bimestre de 2021, divulgado em janeiro de 2022, com posição de 31/12/2021.

⁵ O critério de apuração apresenta o período de competência, enquanto o critério de pagamento apresenta o ano em que o pagamento foi efetivamente realizado.

Conforme já destacado no Boletim do 6º Bimestre de 2021, os subsídios financeiros projetados alcançaram R\$ 1,1 bilhão e os subsídios creditícios, R\$ 13,4 bilhões, em valor presente.

Tabela III - Projeção dos subsídios a Valor Presente (R\$)

Ano	Subsídios Financeiros*	Subsídios Creditícios
2022	394.963.124	3.574.842.306
2023	170.901.963	2.453.846.189
2024	85.411.466	1.418.578.691
2025	61.328.295	1.182.884.310
2026	53.542.250	952.894.876
2027	47.108.129	764.000.061
2028	41.478.266	623.551.311
2029	36.318.101	537.650.197
2030	32.000.726	442.957.012
2031	28.055.144	364.427.873
2032	24.435.600	275.581.009
2033	20.894.658	222.588.291
2034	17.630.630	178.115.735
2035	14.554.882	144.008.641
2036	11.684.787	115.232.830
2037	8.911.676	84.879.867
2038	6.333.868	65.579.201
2039	3.905.111	37.131.092
2040	1.624.694	6.747.704
2041	63.632	-
Total	1.061.147.002	13.445.497.196

Fonte: Dados elaborados pela STN/SUGE/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP e na grade de parâmetros da SPE.

* Cálculos realizados com base nas projeções do BNDES e da FINEP.

Os valores estimados dos subsídios financeiros e creditícios são apresentados por ano em que eles serão incorridos e trazidos a valor presente. Para tanto, adota-se a metodologia, constante da Nota Técnica “Metodologia para Análise a Valor Presente das Operações de Crédito entre a União e o BNDES”, disponibilizada no endereço:

<http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/demonstrativos-financeiros-e-crediticos/arquivos/metodologia-analise-a-valor-presente>

A Tabela IV, a seguir, apresenta o estoque de Restos a Pagar – RAP relativos às operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI⁶, acompanhando periodicamente suas inscrições e reinscrições, cancelamentos e pagamentos.

**Tabela IV - Inscrições de Restos a Pagar nas Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI
(R\$)**

Ano	RAP Inscritos (a)	RAP Reinscritos (b)	RAP Pagos (c)	RAP Cancelados (d)	Estoque de RAP (e) = (a + b) - (c + d)
2011	400.000.000,00	-	400.000.000,00	-	-
2012	4.122.112.067,00	-	737.386.964,00	-	3.384.725.103,00
2013	2.947.053.322,00	3.384.725.103,00		-	6.331.778.425,00
2014	135.169.121,00	6.331.778.424,00	5.212.183,00	-	6.461.735.362,00
2015	2.355.234.494,00	6.461.735.362,00	8.363.445.930,00	453.523.927,00	-
2016	-	-	-	-	-
2017	4.416.000.000,00	-	4.365.138.715,53	50.861.284,47	0,00
2018	2.877.400.000,00	-	2.827.017.802,75	50.382.197,25	-
2019	2.068.076.880,50		1.813.956.537,78	254.020.342,72	100.000,00
2020	1.127.284.771,14	100.000,00	983.419.437,12	143.965.334,02	-
2021	645.195.505,07	-	482.686.605,91	161.984.284,47	524.614,69
2022*	357.277.231,07	524.614,69	281.883.339,03		75.918.506,73

Fonte: SIAFI.

*Posição acumulada até o dia 30/04/2022.

Ao final de 2021, foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 357,3 milhões, referentes às obrigações constituídas no 2º semestre de 2021, cujo efetivo pagamento ocorre em janeiro do exercício seguinte. Desse total de RAP inscritos, seguindo a regra de pagamento do PSI, R\$ 281,9 milhões já foram pagos em 2022, restando um saldo equivalente a R\$ 75,9 milhões para fazer frente a eventuais valores que possam vir a ser apresentados, a depender de verificação de conformidade às normas do Programa. Esse montante decorre do fato de que a inscrição em RAP é efetuada por estimativa, uma vez que o valor líquido e certo somente é passível de apuração após o encerramento do exercício, mediante apresentação de cobrança pelas instituições financeiras.

⁶ Em cumprimento ao inciso II, § 17 do art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, introduzido pela Lei nº 13.132, de 9 de junho de 2015.

Por fim, apresenta-se a Tabela V com os contratos de financiamento celebrados entre a União e o BNDES, discriminando o indexador de cada um deles, bem como as vigências e os saldos posicionados em 30/04/2022. Os contratos já contemplam todas as liquidações antecipadas ocorridas em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2021⁷, além das alterações decorrentes da repactuação das condições financeiras dos Contratos nº 922/PGFN/CAF e nº 923/PGFN/CAF, que deram origem ao Contrato nº 034/PGFN/CAF.

⁷ Essas liquidações antecipadas, em valores correntes, somam R\$ 472 bilhões, sendo R\$ 29 bilhões em 2015; R\$ 100 bilhões em 2016; R\$ 50 bilhões em 2017; R\$ 130 bilhões em 2018, R\$ 100 bilhões em 2019 e R\$ 63 bilhões em 2021 (incluindo o pagamento de R\$ 13,5 bilhões realizado em julho de 2021 referente ao CT 867/PGFN/CAF, que é caracterizado como Instrumento Elegível a Capital Principal).

Tabela V - Haveres da União junto ao BNDES

Contrato	Base Legal	Saldo em 31/12/2020 (em R\$)	Saldo em 31/12/2021 (em R\$)	Saldo em 30/04/2022 (em R\$)	Data Contrato	Indexador	Início Pagamento		Fim do Contrato
							Juros	Principal	
CT 544/PGFN/CAF	11.943/2009	3.163.588.469	3.195.358.044	2.733.835.123	21/06/2010	DÓLAR + Libor	15/02/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 590/PGFN/CAF	11.943/2009	1.977.242.793	1.997.098.778	1.708.646.952	15/12/2010	DÓLAR + Libor	15/08/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 845/PGFN/CAF (FMM)	12.249/2010	1.159.766.241	1.001.753.340	877.563.712	09/05/2013	TJLP/SELIC/TLP/US\$	15/06/2013	15/06/2017	15/05/2037
CT 034/PGFN/CAF	13.483/2017	150.218.393.070	94.935.530.416	93.433.969.941	01/01/2018	TJLP/SELIC/TLP	15/02/2019	15/01/2019	31/12/2040
Subtotal		156.518.990.572	101.129.740.578	98.754.015.727					
CT 867/PGFN/CAF	12.872/2013	14.999.999.928	1.499.999.928	1.499.999.928	28/06/2013	(a)	31/12/2013	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 963/PGFN/CAF	12.833/2013	8.731.759.334	8.731.759.334	8.731.759.334	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 964/PGFN/CAF	12.833/2013	6.807.216.458	6.807.216.458	6.807.216.458	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 1018/PGFN/CAF	13.043/2014	5.000.000.000	5.000.000.000	5.000.000.000	22/12/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
Subtotal		35.538.975.719	22.038.975.719	22.038.975.719					
Total		192.057.966.292	123.168.716.297	120.792.991.446					

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, posição de 30/04/2022.

Notas:

(1) Os Contratos nº 544, 590, 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF não constituem subsídios implícitos da União ao BNDES, pelos seguintes motivos:

- a) Os Contratos nº 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF, caracterizados como Instrumento Elegível a Capital Principal, não preveem a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente;
- b) Os Contratos nº 544 e 590/PGFN/CAF foram constituídos a partir de recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e reemprestados à mesma taxa de captação pela União, dessa forma, não representam subsídio implícito da União ao BNDES.

(2) O Contrato nº 845/PGFN/CAF (FMM) foi repactuado em setembro de 2019, com efeitos retroativos a 01/07/2019, e passou a ser indexado pela TLP e Selic, além dos antigos indexadores – TJLP e US\$.